

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL BOLSAS 2019

SELEÇÃO DE BOLSAS PPGEA 2019

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental comunica que estão abertas as inscrições para Bolsas de Mestrado e Doutorado – CAPES e CNPq – com vigência a partir de março de 2019, conforme fluxo contínuo e disponibilidade de cotas.

I – Inscrições:

A inscrição poderá ser realizada pelo candidato ou com procuração devidamente assinada.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 25/02 a 01/03/2019.

LOCAL: Secretaria do PPGEA, em horário de expediente externo.

COTAS DE BOLSAS do PPGEA em 2019:

20 bolsas para mestrado – sendo 14 bolsas para renovação e 06 bolsas para novos bolsistas.

18 bolsas para doutorado – sendo 14 bolsas para renovação e 04 bolsas para novos bolsistas.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- 1) Obedecer aos requisitos constantes no artigo 9º da Portaria CAPES 076/2010, disponível em regulamento na página do PPGEA (www.educacaoambiental.furg.br);
- 2) Ser discente regular do PPGEA.
- 3) Ter apresentado o relatório anual, em caso de já ter sido bolsista, e não possuir pendências no cumprimento dos critérios para a renovação.
- 4) Não ter atividade remunerada concomitante (ou estar afastado no período de vigência da bolsa) e possuir dedicação exclusiva para às atividades acadêmicas (com as exceções previstas nos regulamentos das agências de fomento).

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

Para inscreverem-se os candidatos deverão entregar a ficha de inscrição (anexo) e os formulários (link abaixo) preenchidos e assinados na secretaria PPGEA.

TERMO DE COMPROMISSO
TERMO DE COMPROMISSO PPGEA
FORMULÁRIO DE CADASTRO

É necessário ainda entregar o comprovante de endereço (com residência em Rio Grande ou municípios limítrofes - conta de luz, água ou telefone em nome próprio ou ainda em

nome de outra pessoa mais declaração desta reconhecida firma em cartório). Os candidatos que ainda não possuem o endereço fixo deverão entregar carta com justificativa e comprometendo-se a fixar residência no município do PPGEA até final do mês de março de 2019.

Para a renovação de bolsa, os candidatos deverão entregar apenas o formulário de cadastro com o período de vigência março 2019 a fevereiro de 2020.

II – Seleção:

O processo seletivo terá caráter classificatório e será coordenado pela comissão de bolsas composta por: um membro da coordenação de curso, três professores permanentes do PPGEA e dois representantes discentes (um mestrando e um doutorando), conforme portaria específica.

As cotas de bolsas serão destinadas prioritariamente para os discentes que atenderam os critérios de renovação de bolsas e para os estudantes de cotas (até quatro¹ bolsas para estrangeiros e até uma² bolsa para quilombolas ou indígenas).

As cotas de bolsas restantes serão divididas em 50% para os discentes aprovados no edital de seleção de ingresso como aluno regular 01/2019 e outros 50% para os discentes dos processos seletivos de ingresso dos anos anteriores ao edital 01/2019.

Se a cota de bolsas restante totalizar um número ímpar, a bolsa excedente da divisão será destinada para os discentes dos processos seletivos de ingresso dos anos anteriores ao edital 01/2019. Em caso de empate será considerada a pontuação final no edital de ingresso como aluno regular. As cotas de bolsas podem ser remanejadas de acordo com o número de classificados e o número de bolsas restantes.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE BOLSA:

- 1) Análise dos documentos de inscrição para conferência do cumprimento dos critérios para a condição de bolsista.
- 2) Análise do relatório anual, em caso de já ter sido bolsista, e do histórico no PPGEA para o cumprimento dos critérios para a renovação de bolsa.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PRIMEIRA BOLSA:

- 1) Análise dos documentos de inscrição para conferência do cumprimento dos critérios para a condição de bolsista.
- 2) Classificação no edital de seleção de ingresso como aluno regular 01/2019, no caso dos discentes ingressantes em 2019 no PPGEA.
- 3) Classificação no edital de seleção de ingresso como aluno regular anterior ao edital 01/2019, para os discentes regularmente matriculados.
- 4) A bolsa CNPq será designada para o candidato que ficou melhor classificado no edital de seleção de aluno regular 01/2019.

¹ Sendo três bolsas de mestrado e uma de doutorado.

² Sendo uma bolsa de mestrado

III- Recursos

Os recursos devem ser encaminhados, por escrito, para a comissão de bolsas do PPGEA, no prazo de até 48 horas, contadas a partir da divulgação dos resultados. A análise dos recursos será realizada pela coordenação do PPGEA e a comissão de bolsas de acordo com os critérios dispostos neste Edital.

IV – Disposições Finais

O processo será válido até o próximo processo de seleção de bolsas em 2020.

O resultado está previsto para divulgação até o dia 13/03/2019.

Casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado do Curso e Comissão de Bolsas.

Rio Grande, 22 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Vilmar Alves Pereira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
COMISSÃO DE BOLSAS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA

BOLSA MESTRADO

BOLSA DOUTORADO

Nome do/a candidato/a: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Telefone resid.: _____ Celular: _____

Vínculo empregatício ou atividade remunerada:

Sim . Qual? _____

Não

Ano de ingresso no PPGEA: _____

Orientador/a: _____

Renovação de Bolsa Primeira Bolsa

Projeto:

Fase inicial (aluno ingressante)

Qualificação prevista para _____

Qualificação realizada em _____

Defesa final prevista para _____

Data da Inscrição: ____/____/____

Assinatura do/a candidato/a